



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 1171/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA PARA SER ADOTADO ENTRE FORNECEDORES CONCESSIONÁRIOS SUBCONCESSIONÁRIOS PERMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantar um Programa de Responsabilidade Social Corporativa para ser adotado entre fornecedores, concessionários, subconcessionários, permissionários e prestadores de serviços da Prefeitura de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A erradicação da pobreza é o primeiro objetivo da Agenda 2030 dentro do programa das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável, o que significa desenvolver produtos ou serviços que beneficiam e melhoram a qualidade de vida de grupos economicamente vulneráveis.

No total são 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, sendo eles:

1. Erradicação da pobreza;
2. Fome zero e agricultura sustentável;
3. Saúde e Bem-estar;
4. Educação de qualidade;
5. Igualdade de Gênero;
6. Água potável e Saneamento;
7. Energia Acessível e Limpa;
8. Trabalho decente e crescimento econômico;
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;

Data do documento: 14/01/2021 - 12:14:57

Data do Processo: 19/01/2021 - 15:14:5  
Processo: 1171/202

10. Redução das desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Consumo e produção responsáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima;
14. Vida na água;
15. Vida terrestre;
16. Paz, justiça e instituições eficazes;
17. Parcerias e meios de implementação;

Especificamente sobre a erradicação da pobreza há uma série de grupos sociais vulneráveis em nossa cidade, sejam eles moradores em situação de rua, jovens que cumprem medidas socioeducativas ou mulheres vítimas de violência que dependem economicamente do marido. Em determinados casos não há como inserir as pessoas no mercado de trabalho porque concorrem às vagas disponíveis em condições de desigualdade, seja por preconceito, estigma, falta de formação profissional e educacional. Desta maneira, é importante para a Prefeitura de Petrópolis criar programas específicos para garantir a inserção de grupos assistidos pela Assistência Social no mercado de trabalho.

Uma das possibilidades é a conscientização dos empresários que atuam como fornecedores, concessionários, subconcessionários, permissionários e prestadores de serviços da Prefeitura de Petrópolis em um programa de Responsabilidade Social Empresarial embasados nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como forma de inserção das pessoas em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Apenas a construção dessas parcerias de forma transparente e orientadas por regras bem definidas é que darão efetividade na solução das necessidades de atendimento para a população.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2021



**Gil Magno**  
**Vereador**